

RESOLUÇÃO COMMAM N°011 de 19 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA para aquisição de veículo a ser utilizado pela SEMMA.

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ipameri – Goiás – COMMAM**; no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 2.158/2001;

Considerando a competência originária do Município de Ipameri para o exercício do licenciamento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local definidas na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº. 002, de 29 de julho de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, art. 9º, inciso XIV, alínea a;

Considerando que os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA devem ser destinados a projetos e atividades que visem financiar o controle, fiscalização e defesa do Meio Ambiente exercidas pelo poder público municipal nos termos do Art. 5º Incio I da Lei Municipal 2.159/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso de recursos do FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente para aquisição de um veículo a ser utilizado exclusivamente em ações de monitoramento e fiscalização ambiental desenvolvidas no Município de Ipameri sob a gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º - O veículo deverá ser plotado com a logomarca oficial da SEMMA, acrescida do seguinte informativo: “adquirido com recursos do FMMA”.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1



SEMMA

Ipameri

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro - Ipameri/GO.

CEP: 75.780-000 Tel. (64) 3491-6004 e-mail: semma.ipameri@gmail.com

SEMMA - IPAMERI

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidência do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ipameri, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Uanderson Carneiro de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do COMMAM

Ver. Douglas Evangelista Troncha
Câmara Municipal de Ipameri

Waldívino Gomes Firmino
Fundação Pró Cerrado e Meio Ambiente

César de Carvalho Resende Neto
Sindicato Rural de Ipameri;

Vânia Santos Duarte
Secretaria Municipal de Educação;

José Eurípedes Carneiro
Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

Marcos Vinícius da Nascimento Firmino
CREA - Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia

Tatiane Regina Neto
Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Alberto Pereira da Silva
Associação Comercial e Industrial de
Ipameri